

## PROJETO DE LEI Nº 858, DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS) e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, prazos e demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União.

### EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se no art. 112 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, o item III, renumerando os seguintes, com a seguinte redação:

“Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 1º do PL nº 858/2024:

Art. 1º

.....  
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 4.320 de 1964, os investimentos em infraestrutura social são definidos como investimentos em equipamentos e serviços públicos, relacionados com a garantia dos direitos sociais fundamentais nas áreas de educação, saúde e segurança pública. (NR).”

**JOSÉ GUIMARÃES**  
**Deputado Federal PT/CE**



# LÍDER DO GOVERNO

Apresentação: 11/07/2024 14:14:22.133 - PLEN

ERD 3 => PL 858/2024

ERD n.3



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246661440000>  
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros



\* CD 2 4 6 6 6 1 4 4 0 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Infoleg - Autenticador**

# **Emenda de Redação em Plenário**

## **(Do Sr. José Guimarães)**

Emenda de Redação ao PL

858/2024

Apresentação: 11/07/2024 14:14:22.133 - PLEN  
ERD 3 => PL 858/2024

**ERD n.3**

Assinaram eletronicamente o documento CD246661440000, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER \*-(p\_7800)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246661440000>  
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros